



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1510/2024

De 27 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 1437/2023 de 29 de junho de 2023 e suas alterações.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
02.03.01	SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
04.122.0004.2.015	MAN. SEC. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	<u>24.000,00</u>
110.000	Geral	
(0022) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	24.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	
(0028) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F-01)	20.000,00
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	<u>15.000,00</u>
(0103) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



12.364.0015.2.030	BOLSAS DE ESTUDOS A CURSOS UNIVERS.	15.000,00
(0107) 33.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante (F-01)	15.000,00
02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.1.206	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	83.250,00
301.005	Incremento Temporário aos Custeio dos Serviços	
(0311) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	13.250,00
(0312) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	70.000,00
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	72.000,00
310.000	Saúde - Geral	
(0116) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F-01)	15.000,00
(0117) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0126) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	30.000,00
(0132) 33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (F-01)	7.000,00
10.304.0023.2.045	VIGILÂNCIA E M SAÚDE	9.000,00
310.000	Saúde - Geral	
(0155) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (F-01)	5.000,00
(0159) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação (F-01)	4.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
510.000	Assistência Social - Geral	
(0182) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0187) 33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (F-01)	5.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	40.000,00
510.000	Assistência Social - Geral	
(0196) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa F. (F-01)	40.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, PQ. B.	80.000,00
110.000	Geral	
(0212) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	30.000,00
(0213) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0214) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	4.000,00
110.000	Geral	
(0252) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação (F-01)	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0266) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0267) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0268) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.335.0005.2.016	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	<u>35.000,00</u>
110.000	Geral	
(0284) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	35.000,00
Total		<u>492.250,00</u>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – R\$ 183.250,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II –R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.1.137	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PAÇO MUN.	<u>50.000,00</u>
110.000	Geral	
(0024) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	50.000,00
04.122.0011.2.097	IMPLANT. E MAN. “GANHA TEMPO”	<u>125.000,00</u>
110.000	Geral	
(0038) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
(0039) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	80.000,00
(0040) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	25.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0020.1.143	IMPLANT. SISTEMA DE MON. E SEGURANÇA	<u>72.000,00</u>
110.000	Geral	
(0207) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.017	FINANCIAMENTO FINISA 2023	<u>62.000,00</u>
110.000	Geral	
(0293) 32.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato (F-01)	62.000,00
	TOTAL	309.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de agosto de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2024	2025	2026
Despesas Correntes			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P	24.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14 – Diárias	35.000,00	0,00	0,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro ao Estudante	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	103.250,00	0,00	0,00
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Auxílio Financeiro a Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00
TOTAL	492.250,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Excesso de Arrecadação	183.250,00	0,00	0,00
Anulação Parcial	309.000,00	0,00	0,00
TOTAL	492.250,00	0,00	0,00
Nota Explicativa: 1 – A diferença de valores no impacto anual, se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente; 2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício. 3 – Os valores para os orçamentos de 2025 e 2026 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.			

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 27 de agosto de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal